

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA****DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1004 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 345.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 10.000,00

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações 50.000,00

Total por Ação: 60.000,00

1.040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações 80.000,00

Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 345.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 096.253.135-91